



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 1 / 18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Diógenes Gonçalves dos Santos**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### PORTARIA Nº 708, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho do servidor João Paulo Molini, ocupante do emprego de Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 646/2020.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2020, o contrato de trabalho do servidor João Paulo Molini, matrícula 1596/2, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 708, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020	1
DECRETOS E LEIS – PMRC	PAG
RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 973/2020	1
DECRETO Nº 978/2020	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020	17
EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 (PMRC)	17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	PAG
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2020	18

#### DECRETOS E LEIS - PMRC

#### RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 973/2020



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 2 / 18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 166.639,83 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### **04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **04.01-Departamento de Educação**

##### **12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%**

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3101-FUNDEB 60% - Exercícios Anteriores	26.956,43
---	-----------

##### **12.361.0009.2.016-Transporte Escolar**

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3107-Salário Educação-Exercícios Anteriores	9,39
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3135-SEED/Transporte Escolar-Exercícios Anteriores	6,26

#### **05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **05.03-Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica**

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3787-FNAS-BPC na Escola - Questionário Aplicado - Exercícios Anteriores	519,70
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3798-FNAS/Aprimora Rede - Exercícios Anteriores	1,21
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - Exercícios Anteriores	1.359,41
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Exercícios Anteriores	50.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - Exercícios Anteriores	7.600,00

##### **08.241.0011.2.043-Subvencionar Entidades que Prestam Assistência a Idosos**

##### **RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 973/2020**

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:3941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercícios Anteriores	5.121,04
---	----------

##### **08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3940-Bloco de Financiamento	3.566,42
--	----------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 3 / 18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015-Exercícios Anteriores

#### 08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I - Exercícios Anteriores	42.499,97
--	-----------

#### 05.05-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores	27.000,00
--	-----------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 166.639,83 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) nas seguintes fontes de recursos:

102-FUNDEB 40%	26.956,43
107-Salário Educação	9,39
135-SEED/Transporte Escolar	6,26
787-FNAS-BPC na Escola - Questionário Aplicado	519,70
798-FNAS/Aprimora Rede	1,21
807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I	42.499,97
880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA	27.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	52.000,00
936-Componente para Qualifi-	8.959,41

cação da Gestão - SUAS	
940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.566,42
941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.121,04

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2020, data da publicação do Decreto 973/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 978/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 4 / 18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 05.05-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

##### 08.243.0011.6.053-Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:3880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores	27.000,00

#### 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.01-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições	
Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	10.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA	27.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC**

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2019

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 4/2019 (PMRC), realizado no dia 23 de dezembro de 2019 (Habilitação), objetivando **a possível contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviço para reforma do prédio da antiga Associação Atlética Ribeirão-Clarense, oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 870243/2018/MTUR/CAIXA do Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – reforma e revitalização de edificação de uso público para implantação de Centro de Cultura/Ministério do Turismo no município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná**, ficando assim **ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **Netuno Engenharia LTDA – ME (CNPJ: 08.828.924/0001-92)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta convenientes aos interesses da administração:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 5 / 18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Descrição	Apres	Qtd	Valor Máx Uni (R\$)	Valor Máx Total (R\$)						
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00	365,25	1.461,00	7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	56,34	21,21	1.194,97
2	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	374,80	23,03	8.631,64	8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	33,18	8,65	287,01
3	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	81,81	25,12	2.055,07	9	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	33,43	24,99	835,42
4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	260,49	11,64	3.032,10	10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	17,00	11,55	196,35
5	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO	M2	717,10	14,81	10.620,25	11	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	200,00	0,47	94,00
6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	142,67	52,91	7.548,67	12	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE	M2	1.590,16	3,10	4.929,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 8 / 18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

						RAÇÃO					
	MM. AF_12/2015					<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>					
27	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	81,50	92,71	7.555,87	30	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	30,00	132,01	3.960,30
<b>ALVENARIA</b>						31	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	833,46	1.666,92
28	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	406,58	112,56	45.764,64	32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUBCOLETOR AÉREO),	M	49,70	55,51	2.758,85
29	REFORÇO NA ALVENARIA - AMAR-	M	10,00	55,06	550,60						

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 10 / 18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

39	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	813,16	8,07	6.562,20	41	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	107,07	76,34	8.173,72
40	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.076,89	27,61	57.342,93	42	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	81,50	3,80	309,70
	43					MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM	M2	81,50	38,83	3.164,65	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 12 / 18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

53	CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES												
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	921,46	2.764,38								
	55	INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015											
	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	834,37	4.171,85								
54	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E	UN	7,00	886,48	6.205,36								
	56	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	77,49	19,33	1.497,88							
	57	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	927,58	3.710,32							
	58	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARA-	M2	4,00	416,87	1.667,48							

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)











# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 17 / 18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016				
<b>LIMPEZA</b>					
84	LIMPEZA DE CONTRAPISSO COM VASSOURA SECA. AF_04/2019	M2	712,14	3,33	2.371,43
85	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	13,83	0,94	13,00
86	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM ÚMIDO. AF_04/2019	M2	163,53	1,96	320,52
VALOR MÁXIMO GLOBAL					<b>574,379,51</b>

**VALOR:** R\$ 20.796,17 ( vinte mil setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).  
**VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.

Ribeirão Claro, 14 de fevereiro de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos**

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**OBJETO:** A possível contratação de empresa para prestação de serviços de atividades físicas e treinamento funcional, serviços de aula de dança na modalidade zumba e serviços de aula de informática, para atuação com grupos de crianças, jovens, adolescentes e idosos, através da secretaria municipal de assistência social, pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,  
Ribeirão Claro-Pr, 17 de fevereiro de 2020.

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** VIEIRA NEIA & CIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 26.860.291/0001-81

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para uso nos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

#### CONTRATO Nº 11/2020

**CONTRATADA:** MARCOS A. P. DE LISBOA - AGENCIAMENTOS - **CNPJ/MF:** 30.755.898/0001-79

**VALOR:** R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

#### CONTRATO Nº 12/2020

**CONTRATADA:** ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME - **CNPJ/MF:** 27.022.704/0001-11

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.334

Pág. 18 /18

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**VALOR:** R\$ 60.288,00 (sessenta mil duzentos e oitenta e oito reais).

Ribeirão Claro, 14 de fevereiro de 2020.

**Mateus Moreton**  
**Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos**

**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, Benefícios Eventuais e Gestão do Sistema Único de Assistência Social, embasado nas deliberações nº 013/2013 e 065/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 17 de Fevereiro de 2020.

Rosemeri de Fátima Serafim

Presidente do C.M.A.S

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2020

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Ação para o ano de 2020, referente ao repasse financeiro do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS, para o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Benefícios Eventuais e Gestão do Sistema Único de Assistência Social, embasado nas deliberações nº 013/2013 e 065/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

O CONSELHO MUNIICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em 14 de Fevereiro de 2020.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2020, referente ao repasse financeiro do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS, para o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, segundo a

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)